



Poder Judiciário do Estado de Goiás
5ª Vara Cível e de Arbitragem da Comarca de Goiânia

EDITAL

Leilão Judicial Eletrônico – Imóvel

Processo nº: 0061509-88.2016.8.09.0051 – Extinção de Condomínio

I – 1º LEILÃO: Dia 29/04/2025: Início: as 09:00 horas. Final: 17:00 horas (horário de Brasília).

II – 2º LEILÃO: Dia 06/05/2025: Início as 09:00 horas. Final às 17:00 horas (horário de Brasília).

III – Em ambos leilões, havendo lance dentro dos 3 (três) minutos que antecedem ao termo final, esse termo será prorrogado por 3 (três) minutos, de modo que o leilão será encerrado às 17h03min.

IV - Descrição do Bem: Um lote de terras para construção urbana de nº 20, da quadra 16, situado à Rua Madame Curie, no Bairro Serrinha, com área de 402,75 metros quadrados, sendo 13,425 metros de frente e fundos, com lote 15; e 30,00 metros dos lados, com os lotes 21 à direita e 19 à esquerda, contendo a construção de uma casa residencial, com área total de 124,00m². Imóvel registrado sob a matrícula 31.176 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO e inscrição cadastral na Prefeitura de Goiânia sob nº 310.010.0032.0000.

Dados extraídos do laudo de avaliação: Lote de terras para construção nº 20, com 402,75 metros, com uma casa com 3 quartos, sala, cozinha e 1 banheiro, velha, no entanto está bem cuidada, pintada. A casa tem quintal na parte de frente. Imóvel Avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

V – Das condições da venda: O imóvel ora colocado à alienação judicial foi avaliado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). No primeiro leilão, o lance mínimo admitido será o equivalente ao valor da avaliação. Não havendo licitante no primeiro leilão, o segundo leilão, que será realizado com intervalo de, no mínimo, 5 (cinco) dias, o preço mínimo será o equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação. O pagamento do preço será realizado por meio de depósito em conta judicial vinculada a este juízo, na Caixa Econômica Federal, dentro de 5 dias após a arrematação. A comissão do leiloeiro será paga com parte do preço alcançado no leilão, integralmente, no prazo de 5 dias a contar do pagamento da arrematação (arrematante está isento da comissão).

VI – Como oferecer lances: a) O interessado em participar do leilão deverá cadastrar previamente no site www.bringelleiloes.com.br no prazo de até 24 horas de antecedência do primeiro ou do segundo leilão. b) Apenas após a análise e





Poder Judiciário do Estado de Goiás

5ª Vara Cível e de Arbitragem da Comarca de Goiânia

homologação do cadastro, o interessado estará habilitado a ofertar lances pela internet, a partir do momento em que o lote estiver com status “aberto para lances”. c) Para dar lance, o interessado deverá acessar o site www.bringelleiloes.com.br e informar o seu usuário e sua senha, habilitar no lote e ofertar o seu lance. d) Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente as condições prevista no presente edital. e) O lance ofertado é irrevogável e irretroatável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, tendo em vista que, o lance não poderá ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese. f) O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo sistema e não no ato da emissão pelo participante. g) Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo sistema, o Leiloeiro Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

VII – Da vistoria no imóvel: Os interessados poderão previamente vistoriar o imóvel; para tanto deverá fazer o agendamento através do e-mail: bringelleiloes@yahoo.com, contendo os dados do visitante. O agendamento será confirmado com a designação de data e hora. Fica autorizado ao leiloeiro o ingresso no imóvel, durante o dia, para vistoria, fotografias e vídeos, quantas vezes se fizer necessárias. Os pretensos lançadores poderão também vistoriar o imóvel. Havendo dificuldades nas visitas provocadas por qualquer pessoa, o fato deverá ser comunicado a este juízo para providências

VIII – Outras informações: a) A carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito do preço b) Os interessados poderão requerer ao leiloeiro cópia integral digital do processo; c) O leilão será exclusivamente eletrônico no site www.bringelleiloes.com.br. e) O arrematante recebe a propriedade do imóvel livre e desembaraçada, de modo que os créditos pretéritos incidentes sobre imóvel, inclusive os fiscais, se sub-rogam no seu preço.

IX – Do leiloeiro: O juiz que preside o processo designou leiloeiro público Rodrigo Paes Camapum Bringel, Telefone (62)99248-0506, endereço eletrônico E-mail: bringelleiloes@yahoo.com. A comissão do leiloeiro será de 3% (três por cento) do valor da arrematação, e será paga com parte do preço alcançado com o leilão (arrematante está isento da comissão). O leiloeiro é auxiliar do juízo, devendo cumprir fielmente seu encargo, inclusive os atos e diligências previstas no art. 884 do Código de Processo Civil, com atenção ao disposto na Resolução nº. 236 do Conselho Nacional de Justiça.

X – Das intimações: As partes, **Admilsa José dos Santos, José Ferreira dos Santos (Espólio), Antônio Rodrigues de Matos, Daniel Ferreira dos Santos, Divina Ferreira Nobrega, Donizete Nobrega, Elias Ferreira dos Santos, Esmeralda Vieira dos Santos, Flávio Alves dos Santos, Isabel Ferreira dos Santos, Isaura Ferreira dos Santos, Ismar Ferreira de Matos, Jacy Alves da**





Poder Judiciário do Estado de Goiás
5ª Vara Cível e de Arbitragem da Comarca de Goiânia

Cunha (Espólio), Júnia Alves dos Santos, Patrocínio Vieira de Faria, Vagner Alves Dos Santos, Valdirene Aparecida Camargo Santos e demais interessados ficam intimados dos leilões por meio deste edital.

XI – Compliance: O juiz é o ouvidor natural do processo. Assim, as reclamações e sugestões lhes serão enviadas diretamente pelo e-mail: mag.jlsousa@tjgo.jus.br (a identificação do reclamante será mantida em sigilo, se assim o requerer). Quanto aos atos do juiz, a ouvidoria do Tribunal poderá ser acionada pelo e-mail: ouvidoria@tjgo.jus.br, fone 62 3216-2940, site www.tjgo.jus.br

Goiânia/GO, 07/03/2025

J. Leal
de Sousa
Juiz de Direito

Dados: 2025.03.07
16:28:20 -03'00'
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2025.001.20428
Rodrigo P. C. Bringel
Leiloeiro Público Oficial

Rodrigo Bringel

Valor: R\$ 323.534,60
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 2ª UPP VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª E 24ª
Usuário: - Data: 07/03/2025 19:44:09

